

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 505, de 23 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1677, datado de 25/08/2023, página 12. ONDE SE LÊ: (...) pelo período compreendido entre 30/07/2023 até 30/01/2026. LEIA-SE: (...) pelo período compreendido entre 30/07/2023 até 30/07/2026.. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 505 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 15656/2023;

**Considerando** o disposto no art. 58, V c/c art. 67 da Lei nº. 2.549/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença sem Vencimento a servidora Sra. **ROBERTA VIVIANE DE BARROS GARCIA FERREIRA**, matrícula nº. 104.027, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recreação, pelo período compreendido entre 30/07/2023 até 30/07/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito